



V

**EDITAL N.º 18-DAFRH/2020**

-----LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

-----Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 17 de Março de 2020, se encontra aberto o procedimento concursal para alienação dos lotes de terreno da "Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião" entre o dia 3 e o dia 22 de Abril do corrente ano. -----

-----Os processos de candidatura deverão ser entregues no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, durante o período normal de funcionamento dos serviços (9:00 às 17:00 Horas), enviadas por correio, sob registo, ou por correio eletrónico para o endereço [atendimento@cm-smpenaguiao.pt](mailto:atendimento@cm-smpenaguiao.pt), devendo, neste caso, os documentos ser assinados digitalmente. As candidaturas por correio, sob registo, ou as enviadas por correio eletrónico só serão aceites desde que recebidas até à hora e data limites estipulados. -----

N.º do Lote	Área do Lote	Área Máxima de Implantação	Área Máxima de Construção
2	558 m2	320 m2	320 m2
5	560 m2	320 m2	320 m2
6	560 m2	320 m2	320 m2
12	493 m2	320 m2	320 m2
15	470 m2	320 m2	320 m2
22	560 m2	320 m2	320 m2

-----O processo de formalização da candidatura, tendo em vista a qualificação para a adjudicação dos lotes deverá ser instruído da seguinte forma: -----

Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de Ficha A – Identificação do Promotor, Ficha B – Identificação dos Estabelecimentos Existentes e Ficha C – Ficha resumo do Projeto de Investimento, Memória descritiva do investimento, nos termos do regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, documentos que se encontram disponíveis na página da Câmara Municipal em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt) (Publicações/Regulamentos/Venda de lotes) e (Publicações/Regulamentos/Zona Oficial). -----

-----Deve ainda a candidatura ser instruída com os seguintes documentos: Declarações comprovativas da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária. -----

-----O modelo de avaliação é o seguinte: -----



W

1 - Valorização dos recursos humanos:		
Escala de Avaliação	Elevada	2.1-4
	Média	1.1-2
	Baixa	0-1
		Pontuação
1.1	Número de postos de trabalho a criar	<input type="text"/>
1.2	Recrutamento de residentes no concelho	<input type="text"/>
1.3	Número de postos de trabalho para pessoal qualificado	<input type="text"/>
	Total	

  

2 - Ambiente e condições de trabalho:		
Escala de Avaliação	Elevada	2.1-4
	Média	1.1-2
	Baixa	0-1
		Pontuação
2.1	Ausência ou correção de efeitos ambientais nefastos	<input type="text"/>
2.2	Higiene e segurança no trabalho adequadas à atividade, dignidade e promoção dos trabalhadores	<input type="text"/>
2.3	Relocalização de empresas com sede em outros municípios desde que mantenham cumulativamente a sua sede social para o Município de Santa Marta de Penaguião	<input type="text"/>
	Total	

  

3 - Competitividade da empresa		
Escala de Avaliação	Elevada	2.1-4
	Média	1.1-2
	Baixa	0-1
		Pontuação
3.1	Inovação nos produtos e serviços a prestar	<input type="text"/>
3.2	Inovação Tecnológica: equipamentos, processos e produtos/serviços	<input type="text"/>
3.3	Qualidade de Gestão	<input type="text"/>
	Total	

  

4 - Valorização da estrutura económica e empresarial do concelho		
Escala de Avaliação	Elevada	2.1-4
	Média	1.1-2
	Baixa	0-1
		Pontuação
4.1	Volume de Investimento	<input type="text"/>
4.2	Contributo para a internacionalização	<input type="text"/>
	Total	



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

-----Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no website da Câmara Municipal [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt).-----

-----Santa Marta de Penaguião, 30 de Março de 2020.-----

O Presidente da Câmara,